



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA**

**PORTARIA Nº 00106/2016/GSER**  
**PUBLICADO NO DOE EM 16.06.16**

Atualiza o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB, de R\$ 44,91 (QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), para R\$ 45,26 (QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA.

João Pessoa, 14 de junho de 2016

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 822 do Regulamento do ICMS do Estado da Paraíba – RICMS/PB, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Atualizar o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB, de R\$ 44,91 (QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), para R\$ 45,26 (QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2016.

**MARCONI MARQUES FRAZAO**

**Secretário de Estado da Receita**  
**Matrícula 183.856-3**